



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/1995. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Assembleia Geral

Covocatória de Assembleia Geral Eleitoral

Nos termos dos artigos 30.º ao 33.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Orientação, em sessão eleitoral, para o dia 6 de julho de 2024, no posto de Turismo da Curia - Anadia, entre as 12:30 e as 15:30, para se proceder à eleição dos órgãos de gestão: Presidente e Direção, Conselho Fiscal, Conselho Jurisdicional, Conselho Disciplinar e Conselho de Supervisores, para o quadriénio 2024 – 2028.

De acordo com as regras e prazos estabelecidos no Regulamento Eleitoral da FPO, estabelece-se o seguinte calendário para o processo eleitoral:

- O prazo para apresentação de candidaturas termina no dia 7 de junho de 2024;
- Até ao dia 14 de junho decorre o prazo para validação das candidaturas;
- O voto por correspondência decorre a partir de 17 de junho, após a divulgação das listas.
- Nos termos do n.º 7. do art.º 8.º do Regulamento Eleitoral, só serão considerados os votos por correspondência recebidos pelos serviços da FPO até às 17:00 do dia 5 de julho.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral